



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

DECRETO N.º 008/2018

DECRETA O ADIAMENTO DA FEIRA MUNICIPAL DO DIA 30 DE MARÇO DE 2018 PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2018, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do com artigo 68 – VIII, combinado com o artigo 88 –I, letra “b” da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão, que acontecerá no dia 30 de Março de 2018;

DECRETA:

Artº 1º - Fica decretado o adiamento da Feira Municipal do dia 30 de março de 2018 (sexta-feira) para o dia 31 de março de 2018 (sábado), na cidade de Conceição do Canindé – PI.

Artº 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé-PI, em 23 de Março de 2018.


Alcimiro Pinheiro da Costa

Prefeito Municipal